295 - P.
CACÉM

ELEVAÇÃO A PARÓQUIA DA QUASE-PARÓQUIA DO CACÉM

DECRETO

O Vicariato paroquial do Cacém foi criado, dentro da paróquia de Agualva-Cacém, concelho de Sintra e vigararia da Amadora, por decreto de 3 de Julho de 1979, que lhe delimitou o território respectivo e entrou em vigor em 15 do mesmo mês.

Posteriormente, foi elevado a quase-paróquia, por decreto de 19 de Fevereiro de 1987.

Entretanto, a experiência desta unidade pastoral, que tem quase 13 anos de vida, foi-se consolidando e dispõe já, sobretudo depois da construção da sua nova igreja, de todas as estruturas e serviços essenciais a uma paróquia.

Nestes termos, atendendo ao que Nos foi requerido pelo Rev.Quase-Pároco;

HAVEMOS POR BEM:

1.° Elevar a paróquia a quase-paróquia do CACÉM, mantendo-lhe o padroeiro (Coração Imaculado de Maria) e os limites fixados no decreto de 3 de Julho de 1979;

2.° Dar-lhe como sede paroquial a igreja da mesma invocação, dedicada em 17 de Junho de 1990.

Este Nosso decreto entrará em vigor em 27 de Junho do corrente ano, data da memória litúrgica facultativa, mas ali solenidade (padroeiro da paróquia) do Imaculado Coração de Maria.

Lisboa, 1 de Junho de 1992

ANTÓNIO, Cardeal Patriarca
L. ✠ S.

Cónego Manuel Alves Lourenço
Chanceler

VIDA CATÓLICA - 1992 - MAIO-AGOSTO - Nº 20